



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/19

DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a servidora IRLANE RAMIRES GONÇALEZ e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o n.º. 75065/19.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida a servidora “**IRLANE RAMIRES GONÇALEZ**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, MAG-1 – 20HS, Nível III, Classe “B”, inscrito sob a Matrícula n.º 9065-1, concedida através da Portaria n.º 040/18.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2316 Fls.005

Em :26/03/19

